

**AS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS DO ESTADO EM ITABORAÍ-RJ NO
FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX: ENTRE DESORDENS, REPAROS,
ALUGUÉIS, INSPEÇÕES E SUSPENSÕES.**

Regina Coeli Alcantara Silva¹

Universidade Federal Fluminense – UFF

reginacoelipedagoga@gmail.com

Porto das Caixas, sede; escola nº 14;

sexo: masculino;

professora: Luiza Ferreira Lemos;

categoria: efectiva; classe: 1ª;

proprietário da casa: Balbina Bastos;

aluguel da casa: 300\$000;

tempo e data do contrato: sem contrato;

observações: **O proprio em que funciona
esta escola está arruinado.**

(RELATÓRIO DO DIRETOR DA
INSTRUÇÃO ALBERTO DE OLIVEIRA,
1896, p. 17)

A epígrafe que abre esta sessão relata como estava o imóvel da escola em Porto das Caixas, ou seja, se encontrava “arruinado”. Essa situação, referente às escolas do Estado do Rio de Janeiro, foi explicitada em diversas passagens dos Relatórios dos diretores da instrução e das Mensagens dos Presidentes de Estado. A escola de Porto das Caixas era uma, dentre tantas outras, das que estavam nessa condição - inadequada para receber alunos -, assim como diversas outras escolas nas fontes observadas.

Em uma passagem do relatório de 1897, feito pelo diretor da instrução Alberto de Oliveira, o mesmo assegura, ao analisar outros edifícios, que “não são raros os que em absoluto contrariam as disposições do Regimento em vigor, mal orientados, sem ar e sem luz”, estando também “mal situados já á margem de pântanos e brejaes, em terrenos alagadiços” ou com uma “vizinhança rumorosa e incommoda das fabricas ou quase em

¹ Pedagoga da Fundação Municipal de Educação de Niterói e Mestre pelo Programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal Fluminense/UFF com a dissertação intitulada: Processos de escolarização em Itaboraí: um estudo sobre a constituição da instrução pública primária (1880-1911), defendida em maio de 2019.

contiguidade com albergues e tavernas” (RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, 1897, p. 18). Nesse trecho, ele informa as condições das localidades e dos seus entornos, onde eram mantidas.

Ao observar esses fragmentos, é possível ter uma ideia de como estavam as instalações escolares no período. As casas escolares, provavelmente, não se encontravam em situação de possuir aulas no ambiente. Essa circunstância não era para ocorrer, pois o espaço escolar havia sido construído possuindo uma identidade própria e como plural “faz parte da ordem social escolar” (VIDAL; FARIA FILHO, 2005, p. 42).

Para Certeau, “o espaço é um lugar praticado” (CERTEAU, 1998, p. 202), ou seja, existe por causa da vivência das pessoas naquele local e também deveria ser adequado para que os indivíduos pudessem circular. Desde o século XVIII, a construção de ambientes apropriados era solicitada (CARDOSO, 1998), porém a questão de se possuir um recinto “para abrigar a escola primária começou a aparecer especialmente a partir da segunda década do XIX” (FARIA FILHO; VIDAL, 2000, p. 22).

O espaço também é pedagógico, pois permite “interiorização de comportamentos e de representações sociais” (FARIA FILHO; VIDAL, 2000, p. 20), o mesmo “diz e comunica; portanto, educa”. (VINÃO FRAGO, 1995, p. 69). Ele não se constitui como uma dimensão neutra do ensino; entretanto, Escolano (1998, p. 26) “afirma que opera como uma espécie de discurso que institui, em sua materialidade, um sistema de valores, um conjunto de aprendizagens sensoriais e motoras e uma semiologia que recobre símbolos estéticos, culturais e ideológicos” (apud VIDAL; FARIA FILHO, 2005, p. 42).

Todavia, como pode ser observado acima, no final do século XIX, ainda não havia sido concretizado um lugar adequado. Foi então que os higienistas da época, ao final do século XIX, criticaram as condições “das moradias e demais prédios” e o mal causado “às crianças pelas péssimas instalações escolares” (FARIA FILHO, 2000, p. 147).

Em mensagem, de 1894, o presidente do Estado Dr. José Thomaz da Porciuncula solicita a construção de edifícios públicos para os setores da segurança pública, da justiça e do ensino. Este último “seria relevante serviço prestado”, pois “não possuímos casas escolares em condições de bem receberem os alunos, nem de oferecerem as mais vulgares commodidades aos professores” (MENSAGEM DE PRESIDENTE DE

ESTADO, 1894, p. 23). Esta era a situação que, declarada pelo presidente, se mostrava existente em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Em Itaboraí, as circunstâncias das escolas não diferiam do que o presidente do Estado preconizava, como pode ser visto numa publicação do jornal *O Itaborahyense*, a qual informou que o professor José Martiniano da Veiga Nóbrega, da escola masculina da cidade, precisou transferir sua escola de localidade por causa de prováveis desmoronamentos. O informe comunicava o seguinte: “Rua Salvador de Mendonça n. 1, sala da escola publica do sexo masculino, uma parede desaprumou-se, ameaçando próximo desabamento. O professor da escola [...] transferiu a sua residência para a praça do Marechal Floriano Peixoto n. 28” (*O ITABORAHYENSE*, n. 559, domingo, p. 2, 18 mar. 1906).

Em outra edição, o jornal faz uma crítica ao trabalho do Dr. Julio Pompeu de Castro Albuquerque, que havia organizado a confecção do “Álbum do Estado do Rio de Janeiro”. O autor do livro, segundo o jornal, refere-se às escolas como “geralmente instaladas em próprios estaduais confortáveis, [as quais] obedecem aos requisitos postos pela moderna hygiene pedagógica” (*O ITABORAHYENSE*, n. 700, domingo, p. 1, 31 jan. 1909)². Entretanto, o jornal critica o comentário, atestando o quanto as palavras eram bonitas para quem de fora do país fizesse a leitura, pois eram textos traduzidos para o francês, no entanto esse discurso demonstrava que o autor do álbum nunca havia viajado pelo interior do Estado. O jornal afirmava que caso ele:

fosse ao Rio dos Índios e visitasse a escola do professor Alexandre de Lacerda [...] que desillusão! Todo o castelo da hygiene pedagogica e conforto tão decantado no Álbum ruiriam por terra, quando V. S. visse o professor dentro de uma casa muito ordinária, com paredes feitas a sopapos e chovendo dentro! [...]” (*O ITABORAHYENSE*, n. 700, domingo, p. 1, 31 jan. 1909)

Eis o verdadeiro estado das escolas do interior do Estado. Essa é uma pequena mostra do que conseguiu-se observar com os fragmentos de notas e artigos publicados, porém oferece uma percepção de como a realidade não condizia com as informações

² Nessa edição do jornal foi publicado um artigo sobre o ALBUM do Estado do Rio de Janeiro. Trabalho organizado por Julio Pompeu de Castro Albuquerque. (Bacharel em Ciências Físicas e Sociais). Presidente do Estado, o Exm. Sr Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer. Rio de Janeiro. Oficinas da Renascença. E. Bevilacqua & C., 1908. (apud NÓS e o Album. *O Itaborahyense*, Itaboraí, ano 15, n. 700, domingo, p. 1, 31 jan. 1909). (grifo nosso)

produzidas nos materiais publicados pelos órgãos oficiais, visto que esses conduziam as informações de acordo com os ideais da situação que desejavam transparecer naquele período.

É possível constatar que as construções escolares não satisfaziam os requisitos pedagógicos promulgados. Posteriormente, foi publicado o Decreto n. 1213 de 15 de junho de 1911 – “Regulamento interno das escolas publicas e subvencionadas” – no qual deliberava sobre estas exigências. No art. 1º, declarava-se que: “enquanto não houver prédios especialmente construídos para escolas elementares e complementares³, dar-se-ha preferencia ás casas que satisfaçam as condições indicadas nos art. 2º e 3º” (DECRETO N. 1.213 DE 15 DE JUNHO DE 1911, 1913, p. 597)

O Decreto estipulou as condições que o prédio destinado à escola elementar deveria oferecer em seu art. 2º e constava como sendo as seguintes:

- a) sala para aulas com 3,50 de pé direito e uma área capaz de um metro quadrado por alumno, servindo de base para cálculo de superfície a frequencia da escola creada, a frequencia provável em face de elementos estatísticos;
 - b) privadas, nas localidades onde houver qualquer systema de exgotos;
 - c) agua potavel;
 - d) commodos higienicos para uma familia regular;
 - e) aluguel não excedente da quota fixada pelo Governo;
- (DECRETO N. 1.213 DE 15 DE JUNHO DE 1911, 1913, p. 597)

No art. 3º, estavam estipuladas as condições que deveriam ser oferecidas para as escolas complementares:

- a) salas para aulas, com 3,50m de pé direito, com uma superfície total nunca inferior a 120 metros quadrados;
 - b) duas privadas, no mínimo, uma para cada sexo;
 - c) agua potável, encanada e abundante;
 - d) commodos higienicos para uma familia regular;
 - e) patio ou terreno para o recreio dos alumnos;
 - f) aluguel não excedente da quota fixada pelo Governo
- (DECRETO N. 1.213 DE 15 DE JUNHO DE 1911, 1913, p. 597-598)

Das normas prescritas pelo Decreto, apenas o artigo 2º poderia ser seguido – com certa dificuldade – na cidade de Itaboraí, pois até a data em que o mesmo foi criado ainda não existiam escolas complementares na localidade.

³ Escola complementar era uma das formas que os grupos eram chamados na época.

Ao analisar apenas o 2º artigo, é perceptível que ficaria difícil seguir a primeira prescrição, pois nela é afirmado que deveria existir uma área de 1 metro quadrado por aluno; mas como as escolas tinham um quantitativo de alunos excessivo, provavelmente não daria para cumprir esta determinação. Como exemplo de uma escola com número exorbitante de alunos, temos a da Professora Amanda de Araújo, no “Cabussu”, que era composta por um total de 85 alunos matriculados (O ITABORAHYENSE, n. 1.145, domingo, p. 2, 16 dez. 1917). Uma sala para comportar este quantitativo nas escolas certamente era algo difícil de se encontrar.

Relacionado à construção de prédios públicos para o ensino, citado anteriormente, o presidente Porciúncula alegava que existia verba para tal feito e que comportava a “aplicação de somma avultada para tal fim” por meio do que, conseqüentemente, se conseguiria uma “não insignificante economia [...] com a cessação do pagamento de alugueis” (MENSAGEM DE PRESIDENTE DE ESTADO, 1894, p. 23).

O valor que se gastava com os aluguéis era uma soma estrondosa para as finanças do Estado. Pode ser observada, na tabela abaixo, a despesa empreendida com as locações das escolas públicas, em Itaboraí, na época:

Tabela 1: Quadro compreendendo professores, proprietários das casas, valores dos aluguéis e tempo/data dos contratos (1896)

Localidades	Escolas		Professores	Proprietários das casas	Valor do aluguel anual	Tempo e data dos contratos
	Números	sexos				
Cidade	1	M	Izabel marques de Freitas	Padre Joaquim Mariano de Castro Araújo	300\$000	4 anos a contar de 17/02/1892
Cidade	2	F	Paulina Roza da Cunha Porto	Antonio da Cunha Marinho	360\$000	Sem contrato
Venda das Pedras	3	F	Cacilda A. Loureiro Cid	Josephina Gonçalves de Lima	4?0\$000	3 anos a contar de 01/02/1890

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

Localidades	Escolas		Professores	Proprietários das casas	Valor do aluguel anual	Tempo e data dos contratos
	Números	sexos				
Cabussú	5	M	Joaquim Gomes Pimentel	O menor Antonio Octavio, filho de D. Delphina F. da Silva	3?0\$000	3 anos a contar de 01/01/1891
Cabussú	-	F	Almerinda Alves Branco	Antonio Antunes Ferreira Serra	300\$000	3 anos a contar de 23/08/1895
Itapacorá	4	M	Eponina Amélia dos Santos	Anna Joaquina Antunes	3?0\$000	-
Cassorotiba	6	M	João Antonio Leal	Joaquim Alves & Irmão	400\$000	Sem contrato
Pilões	7	F	Regina Coeli de Araujo	José Mariano de Castro Araujo	360\$000	3 anos a contar de 01/04/1894
Pachecos	8	M	Maria Roza Garcia	Antonio da Cunha Marinho	3?0\$000	5 anos a contar de 01/07/1887
Duques	9	M	Joaquim Pereira de Moraes	Espolio de Joaquim Mariano A. da Costa	400\$000	Sem contrato
Pinhão	10	M	Alfredo Vieira da Rocha	Antonio Braz Cesarino	420\$000	2 anos a contar de 20/03/1892
Tanguá	11	F	Julia Pereira de Mariz	Dr. José Augusto Devoto	480\$000	2 anos a contar de 01/04/1892
Ipitangas	12	F	Carlota Lopes de Figueiredo	Joaquim Nunes Vieira	300\$000	5 anos a contar de 30/05/1892

Localidades	Escolas		Professores	Proprietários das casas	Valor do aluguel anual	Tempo e data dos contratos
	Números	sexos				
Posse dos Coutinhos	13	M	Claudina Custódia Ribeiro Baptista	Maria Carolina de Paula Soares	400\$000	Sem contrato
Calundú	-	M	Amanda de Araujo	José Mariano de Castro Araújo	400\$000	3 anos a contar de 07/01/1895
Mutuapira	-	M	Sergio Joaquim da Costa	Candido Ribeiro de Almeida	400\$000	2 anos a contar de 15/12/1895
Porto das Caixas/Séde	14	M	Luiza Ferreira Lemos	Balbina Bastos	300\$000	Sem contrato*
* “Observações: O próprio em que funciona esta escola está arruinado”						

FONTE: RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO, 1896. p. 16 e 17 (Anexos)

Ao verificar a tabela, é possível notar que o período dos contratos variava entre 2 e 5 anos. Nota-se que, em alguns casos, já havia vencido o acordo na data em que foi realizado esse quadro. O custo dos aluguéis era diversificado e ficava entre 300\$000, o menor valor, e 480\$000, o mais elevado. Nos relatórios dos diretores da instrução, não há explicação sobre os motivos para as diferenças entre as quantias cobradas, mas, muito provavelmente, estas distinções estavam relacionadas com a localização e a estrutura dos prédios.

Entre os donos dos imóveis, é perceptível a existência de um padre - Joaquim Mariano de Castro Araújo -, algumas mulheres, homens, um menor de idade - Antonio Octavio, filho de D. Delphina F. da Silva -, e uma firma - Joaquim Alves & Irmão, a mesma que construiu uma escola em Montevideo, em 1879, como foi mostrado no primeiro capítulo (RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO, 1879, p. 10).

Pode também ser averiguado que os proprietários dos imóveis não eram os professores, porém, em algumas localidades, é possível perceber que os contratos dos aluguéis eram firmados com quem possuíam certo tipo de parentesco. Como exemplo,

temos o proprietário Antonio da Cunha Marinho, que era dono de duas propriedades; em uma delas, na escola de nº 2, quem lecionava era sua filha, Paulina Rosa da Cunha Porto (ITABORAÍ 150 ANOS, 1983, p.7).

Esse homem era “natural de Portugal, donde veio ainda moço, conseguiu, com trabalho honrado, adquirir fortuna no commercio desta cidade” (O ITABORAHYENSE, n. 958, domingo, p. 2, 19 abr.1914) onde trabalhava como negociante⁴. Era muito prestigiado na cidade e, segundo o jornal O Itaborahyense, “amava Itaborahy como se fôra o seu berço natal e para prova empregava os seus capitaes na compra de prédios em ruínas para reformal-os completamente, embora tivesse plena certeza de que os alugueis não compensariam os juros do capital empregado” (O ITABORAHYENSE, n. 958, domingo, p. 2, 19 abr.1914). Um desses prédios era onde sua filha vivia e lecionava, como pode ser observado abaixo:

Figura 1: Casa do comerciante Antonio da Cunha Marinho⁵

⁴ Durante muitos anos, o Sr. Antonio da Cunha Marinho aparece no Almanaque Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro como um negociante. Seu estabelecimento ficava situado à Praça General Floriano Peixoto, 1. In: Almanaque Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. 1901, p. 1.360, como uma das edições onde o mesmo foi mencionado.

⁵ A casa foi erguida entre 1885 e 1890. “Durante muitas décadas foi residência da professora Paulina Porto, pianista e incentivadora da Banda Municipal. Em 1986, foi adquirida pela prefeitura municipal, que a restaurou e ali instalou a Secretaria de Educação e Cultura. Em 2013, a Secretaria de educação se transferiu para um outro logradouro da praça”. O prédio foi tombado por decreto municipal n. 112, de 30/10/1996. (REZNIK et al., 2013, p. 105)



FONTE: Localização fixa: 4426 – Coleção Mônaco – CEMEF

Na Mensagem do presidente de Estado Dr. José Thomaz da Porciuncula, de 1894, informa-se que o número de edifícios públicos havia aumentado e que em outros prédios haviam realizado consertos. Dentre vários lugares que receberam este investimento, relatou que constavam as “escolas do Porto das Caixas” (MENSAGEM DE PRESIDENTE DE ESTADO, 1984, p. 22), porém, ao ler a mensagem, não se consegue definir o serviço que foi realizado.

A escola teria sido construída ou consertada? Não se sabe. Entretanto, o que é possível depreender – ao observar a tabela e comparar com a narrativa de Porciúncula – é que o imóvel não foi alvo de nenhuma das duas circunstâncias, pois se algo tivesse sido concretizado, dois anos depois, em 1896, esta mesma edificação não constaria no quadro como arruinada. Esse era um prédio que pertencia ao Estado, pois constava como estadual e observa-se, pelo relato, que a descrição, por muitas vezes, não condiz com o que de fato

estava ocorrendo (RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, 1896, p. 16 - 17).

No ano seguinte, em 1897, o Diretor da Instrução A. M. Alberto de Oliveira informa, em seu relatório, que a situação não dava sinais de melhora, “continuando [...] casas imprestáveis de proprietários cada vez mais exigentes” (RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, 1897, p. 66). Provavelmente, o que tornaria esses proprietários “exigentes” era a falta de recebimento dos valores dos aluguéis. Em 1895, foi noticiada, por meio de uma nota, no Jornal Gazeta de Notícias⁶, uma crítica a essa situação. Nela informou-se que:

o regulamento das escolas publicas do Estado do Rio de Janeiro determina[va] que as verbas para custeio das referidas escolas sejam pagas aos professores por quantias adiantadas. Esta disposição está reduzida a letra morta, porque ha dous anos não recebem um vintem para tal fim. Talvez o Estado do Rio esteja capitalizando essas somas para formar um peculio para os professores. O peor é que quando o peculio estiver formado, é natural que algum dos beneficiados tenham morrido de fome (GAZETA DE NOTÍCIAS, n. 27, domingo, p. 1, 27 jan. 1895).

Ao que tudo indica, as fontes oficiais não declaravam essa situação. Nos relatórios dos diretores de instrução e nas mensagens de presidentes de Estado, não foi identificada nenhuma menção sobre atrasos ou não pagamentos dos aluguéis, certamente, por quererem manter uma narrativa de que tudo estava funcionando bem e adequadamente; porém, pelo esclarecimento das circunstâncias que o jornal divulgou, os aluguéis não

⁶ “Jornal carioca diário fundado em 2 de agosto de 1875 por José Ferreira de Sousa Araújo. Introduziu uma série de inovações na imprensa brasileira, como o emprego do clichê, das caricaturas e da técnica de entrevistas, chegando a ser um dos principais jornais da capital federal durante a Primeira República. [...] O primeiro editorial da Gazeta de Notícias era assinado por Lulu Senior, pseudônimo adotado por Ferreira de Araújo. Em 24 de abril de 1876, o jornal publicou uma matéria defendendo a construção de uma ponte entre as cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, sob o argumento de que esta seria a única forma de promover a maior integração econômica entre as áreas produtoras de gêneros agrícolas e a capital do Império. [...] Por volta de 1880, o jornal — segundo a moda da época — começou a publicar folhetins, sobretudo traduzidos de autores franceses. Foi através de seu suplemento literário domingueiro que a Gazeta publicou, em 1888, sempre sob a forma de folhetim, O Ateneu, de Raul Pompéia. Durante esses primeiros anos, o jornal tinha entre oito e 20 páginas, e possuía ainda um suplemento econômico semanal redigido em francês, intitulado *Le Brésil économique*. Por volta de 1890, a Gazeta de Notícias transformou-se numa sociedade anônima, mantendo-se Ferreira de Araújo por algum tempo na direção. Pouco depois, entretanto, o fundador do jornal embarcou para a Europa, vendo nos adventos da abolição e da República a consolidação de suas principais aspirações.[...] Com o início da Primeira República, a Gazeta de Notícias passou a se identificar plenamente com a situação, funcionando nos primeiros tempos como órgão antimonarquista e depois como defensora das elites agrárias”. (LEAL, s./d., p. 1-9) Disponível In: Cpdoc.

eram pagos em dia e, por muitas vezes, ficavam anos os proprietários sem os receberem. Esses valores talvez fossem a única renda para manter suas vidas e de suas famílias. Como o próprio jornal afirma, essa inexistência de retribuição financeira por um serviço prestado faria com que “alguns dos beneficiados t[ivessem] morrido de fome”.

A inspeção escolar do ensino primário foi organizada por meio do decreto n. 267, de 11 de abril de 1896 (RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, 1898, p. 7), porém desde a Lei n. 277 de 10 de fevereiro de 1896, os inspetores gerais deveriam “visitar, pelo menos uma vez em cada trimestre, todas as escolas em sua circunscrição [...]. Da visita constar[ia] minucioso exame das condições higienicas e pedagogicas do predio” (DECRETO n. 267 de 11 de abril de 1896, 1897, p. 317).

A realização de uma visita trimestral decerto não aconteceria de forma adequada, pois ficaria muito difícil um inspetor geral fazer todas essas visitas nesse curto espaço de tempo, visto que diversas escolas estavam sob suas responsabilidades e as locomoções, naquele período, não eram adequadas, “por ser[em] isoladas e distantes os prédios não eram fiscalizados” (FARIA FILHO, 2000, p. 147). Um inspetor precisava percorrer longos caminhos e distâncias para chegar às unidades e realizar suas vistorias. O inspetor geral do período, em 1896, tinha sob a sua incumbência, além da cidade de Itaboraí, as localidades de Sant’Anna de Macacú, Rio Bonito e Capivary, que faziam parte da 3ª circunscrição escolar (DECRETO N. 267 DE 11 DE ABRIL DE 1896, ART. 1º ALÍNEA 3ª, 1897, p. 311). Algumas dessas visitas geravam ações posteriores, o que poderia ocasionar até a suspensão de algumas escolas. Em uma Deliberação de 05 de fevereiro de 1896, era informado que a escola da D. Eponina Amélia dos Santos, de acordo com:

O Presidente do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que representou a Directoria da Instrução publica por intermedio da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, resolve mandar suspender o ensino da escola de <Itapacorá>, no município de Itaborahy, até que se encontre casa onde possa a mesma funcionar” (DELIBERAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1896, 1897, p. 430).

Essa determinação não explica exatamente os motivos que levaram à suspensão, porém pouco mais de dois meses depois, em 17 de abril de 1896, o ensino foi retomado por outra deliberação do mesmo Presidente do Estado o qual “resolve mandar restabelecer o ensino da escola do sexo masculino de Itapacorá, no município de Itaborahy, visto terem

cessado os motivos que determinaram a suspensão do mesmo ensino” (DELIBERAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1896, 1897, p. 449).

Outra escola que teve suas aulas suspensas foi a do professor Israel Marques de Freitas, contudo o motivo que levou à suspensão foi a falta de salubridade na escola. Uma das visitas realizadas pelo diretor da instrução foi relatada pelo jornal O Itaborahyense, e a descrição afirmava que havia tempo “que se reconhecia a insalubridade d’esse prédio, por falta da precisa higyene; e tanto é assim que aquelle professor pouca ou nenhuma saúde gosa” (O ITABORAHYENSE, n. 123, domingo, p. 1, 01 ago. 1897).

O jornal informa a situação ocorrida e parabeniza o inspetor pelo ato, pronunciando a seguinte fala:

O Sr. Inspector Geral, que vá procedendo com a maior imparcialidade, desprezando os baixos interesses dos políticos da aldêa, e só visando o da instrucção, que muitos e muitos melhoramentos nos trará, e o seu nome será sempre respeitado e acatado como um caracter distincto e que honra o cargo que ocupa. (O ITABORAHYENSE, n. 123, domingo, p. 1, 01 ago. 1897).

Esse elogio, realizado pelo jornal, mostra como as relações políticas e educacionais estavam engendradas. O que pode ser percebido no discurso acima é que os homens representantes do Estado, por diversas vezes, acabavam por legislar em causas próprias e não pelo bem dos cidadãos ao usar das suas relações políticas. Essa conjuntura condiz com o que Luciano Mendes de Faria Filho chama de “entrelaçamento entre o escolar e o urbano”, pois nas relações entre o urbano e o escolar há fenômenos das formações culturais e sociais (FARIA FILHO, 2005, p. 31).

Mesmo com o passar do tempo, a situação das escolas parecia não se alterar. Em mensagem de 1915, o presidente do Estado, Dr. Nilo Peçanha, confirma que “quase todas estas escolas estão instaladas em predios particulares alugados, sendo poucas as que funcionam em próprios do Estado” (MENSAGEM DE PRESIDENTE DE ESTADO, 1915, p. 43).

Na mensagem do ano seguinte, o mesmo presidente considerava que prédio alugado significava “predio improprio para escolas, com raras exceções” e relatava que “as adaptações que se fazem consistem apenas na demolição de algumas paredes o que não basta para tornal-os capazes de seu novo destino. No geral são estes predios acanhados e escuros; falta-lhes ar, luz e conforto;

não raros são desaceiados, tristes e insalubres” (MENSAGEM DE PRESIDENTE DE ESTADO, 1916, p. 24).

Dessa forma, neste artigo foi analisada a condição física das escolas no Estado e, em especial, em Itaboraí e pode ser observado que continuava a ideia de se construírem prédios adequados para as escolas, porque na época eram “apenas vinte as que se encontra[va]m instaladas” (MENSAGEM DE PRESIDENTE DE ESTADO, 1916, p. 24) existentes em todo o Estado. Dessas, apenas uma constava como próprio do Estado em Itaboraí, o que demonstra um contexto local de precariedade educacional naquela época. Todavia, o que se nota é que essa conjuntura não se alterava e as edificações - específicas para o propósito escolar- não se concretizavam.

FONTES:

Jornais:

ANTONIO da Cunha Marinho. **O Itaborahyense**, Itaboraí, ano 20, n. 958, domingo, p. 2, 19 abr.1914.

ESTADO do Rio. **Gazeta de Notícias**. Rio de Janeiro, ano 21, n. 0027 (1), n. 27, domingo, p. 1, 27 jan. 1895.

EXAMES Escolares. **O Itaborahyense**, Itaboraí, ano 23, n. 1.145, domingo, p. 2, 16 dez. 1917.

DESMORONAMENTOS. **O Itaborahyense**, Itaboraí, ano 12, n. 559, domingo, p. 2, 18 mar. 1906.

INSPECTOR Geral da Instrução. **O Itaborahyense**, Itaboraí, ano 3, n. 123, domingo, p. 1, 01 ago. 1897.

Legislação:

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Decreto n. 267 de 11 de abril de 1896, “Regulamento para o sistema de inspeção e fiscalização do ensino”. Art. 23 alínea 17. In: ALERJ. Collecção de Leis, resoluções não sancionadas, decretos, deliberações e portarias do Governo do Estado do Rio de Janeiro relativa ao anno de 1896. Petropolis. Typographia e papelaria da Gazeta de Petropolis. 1897.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Decreto n. 1.213 de 15 de junho de 1911, no qual “Promulga o Regulamento interno das escolas publicas e subvencionadas”. In: ALERJ. Collecção de Leis, Resolução não sancionada, decretos e deliberações e portarias referentes ao anno de 1911”. Nictheroy, 1913.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Deliberação de 17 de abril de 1896. In: ALERJ. Collecção de Leis, resoluções não sancionadas, decretos, deliberações e portarias do Governo do Estado do Rio de Janeiro relativa ao anno de 1896. Petropolis. Typographia e papelaria da Gazeta de Petropolis. 1897.

Mensagens:

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro pelo presidente Dr. José Thomaz da Porciúncula, em 1 de agosto de 1894. Typ. Werneck, 1894. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-533%2C-112%2C3143%2C2217>. Acesso de mar. 2016 a abr. 2019.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no dia 01 de agosto de 1915, pelo presidente do Estado Dr. Nilo Peçanha. Rio de Janeiro, Typ. Do Jornal do Commercio, 1915. p. 43 Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-533%2C-112%2C3143%2C2217>. Acesso de mar. 2016 a abr. 2019.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no dia 01 de agosto de 1916, pelo presidente do Estado Dr. Nilo Peçanha. Rio de Janeiro, Typ. Do Jornal do Commercio, 1916. p. 24. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-533%2C-112%2C3143%2C2217>. Acesso de mar. 2016 a abr. 2019.

Relatórios:

APERJ. Relatório do Diretor da Instrução Pública Sr. Alberto de Oliveira, do Estado do Rio de Janeiro – 1896.

APERJ. Relatório do Diretor da Instrução Pública do Estado do Rio de Janeiro, A. M. Alberto de Oliveira, apresentado ao Exm. Sr. Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, secretário de Interior e Justiça. Rio de Janeiro: Typ. Do jornal do Commercio, de Rodrigues e Comp., 1897.

APERJ. Relatório do Diretor da Instrução Pública do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Alves Monteiro, apresentado ao Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, secretário do Estado dos Negócios do interior Justiça. Rio de Janeiro, Typ. Do Jornal do Commercio, de Rodrigues e Comp., 1898.

RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA). Relatório do Diretor da Instrução, Josino do Nascimento Silva, anexo ao Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, na segunda sessão da vigésima segunda legislatura, no dia 8 de setembro de 1879, pelo presidente, Dr. Américo de Moura Marcondes de Andrade. Rio de Janeiro, Typ. Montenegro, 1879. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-533%2C-112%2C3143%2C2217>. Acesso de mar. 2016 a abr. 2019.

Livros, revistas, artigos, dissertações e teses.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. **As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

CEMEF. Prefeitura Municipal. **Itaboraí, 150 anos: Um município perto do mundo (1833 - 1893)**. Itaboraí, RJ: 1983. 20 p. il. p. 7. Localização Fixa: 4426 – Coleção Mônaco. Itaboraí (RJ).

CERTEAU, Michel: **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. 3ª edição. Petrópolis: Vozes, 1998.

ESCOLANO, Agustin. Arquitetura como programa. Espaço, escola e currículo. In: ESCOLANO, A. e VIÑAO Frago, A. **Currículo, espaço e subjetividade**. A arquitetura como programa. Tradução Alfredo Veiga-Neto, Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1998.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Cultura escolar e cultura urbana: perspectivas de pesquisa em história. In: XAVIER, Libânia Nacif; et al. (Orgs.). **Escola, culturas e saberes**. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005, v., p. 29-37.

_____. Instrução Elementar No Século XIX. In: LOPES, Eliana; VEIGA, Cynthia Greive; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **500 anos de educação no Brasil**. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 135-150.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VIDAL, Diana Gonçalves. **Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil**. Rev. Bras.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

Educ. [online]. 2000, n. 14, pp. 19-34. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a03.pdf>. Acesso em 17 out. 2017.

VIDAL, Diana Gonçalves. FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. In: **As lentes da História**. São Paulo: Autores Associados, 2005.

VINÃO FRAGO, Antônio. Historia de la educación e historia cultural. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 0, p. 63-82, set./dez.1995. Disponível em: http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE0/RBDE0_06_ANTONIO%20VINA0_FRAGO.pdf. Acesso em 05 ago. 2017.